

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fkwqpe0o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Projeto de resolução nº 2/2024 Protocolo nº 3/2024 Processo nº 3/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
a senhora Adenir Alves da Silva Carruesco.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon a senhora Adenir Alves da Silva Carruesco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Santa Cruz de Monte Castelo - Paraná, Adenir Carruesco ingressou na Justiça do Trabalho mato-grossense em 20 de outubro de 1994 como juíza do trabalho substituta.

Em 2004 foi promovida a titular e exerceu o cargo nas unidades de Alta Floresta e Primavera do Leste.

Em 21 de outubro de 2005 foi removida para a 1ª Vara de Rondonópolis, onde permaneceu por 16 anos até a posse como desembargadora.

Magistrada do trabalho há 29 anos, Adenir Carruesco tomou posse como desembargadora em dezembro de 2021.

E em dezembro de 2023 tomou posse como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual